



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR - O - VELHO

## EDITAL Nº 149/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público, nos termos do nº4 do artigo 10º do Regulamento do Centro Náutico em vigor, **que o horário de funcionamento do Centro Náutico, a título excecional, a partir dos cinco dias úteis a contar da data deste edital e até 31 de Dezembro de 2017**, passa a ser o seguinte:

### **Centro Náutico-CAR**

#### **Horário de funcionamento:**

Segunda a Sábado: 8:00h – 13:00h; 15:00h-19:00h;

Domingo: 8:00h -13:00h.

Exceção: Caso não existam utilizações das instalações devidamente autorizadas, nos termos do Regulamento do Centro Náutico em vigor, o Equipamento encerrará ao domingo.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo bem como na página da Internet do Município em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor – o – Velho, 27 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.